

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.707 • sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 61006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.099/2022

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e QFROTAS SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 44.220.921/0001-35

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por meio de cartão eletrônico com chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá.

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:

Órgão Orçamentário: 02.37 Secretaria Municipal de Infraestrutura Hab. e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 61. 02.37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte

Projeto de Atividade: 4191 Gerenciamento de Atividades de Trânsito

Natureza de Despesa: 33.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos

Data da Assinatura: 02/08/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e o Sr. Ludomir Eduardo Furmann, representando a empresa QFROTA SISTEMAS LTDA.

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 610016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.578/2022

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá MS.

Valor: R\$ 5.100,68 (Cinco mil e cem reais e sessenta e oito centavos)

As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:

Órgão Orçamentário: 02.37 Secretaria Municipal de Infraestrutura Hab. e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 61. 02.37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte

Projeto de Atividade: 4191 Gerenciamento de Atividades de Trânsito

Natureza de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 20/06/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e a empresa SIMEIA A. H.M. MUSTAFA - EPP.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 24/2023.

Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo Adm nº 21578/2022

Processo nº 20007/23 - Empenho nº 225/23.

Ata de Registro de Preço nº 03/2023.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa MAXBRIIO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

Objeto: Referente à despesa com aquisição de higiene e limpeza, para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Valor Global: R\$ 183,70 (Cento e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O fornecimento deverá ser de 15(quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Secretaria demandante e encaminhada ao Fornecedor, em horário designado pela Gerência Administrativa Financeira - GAF, de cada órgão participante, conforme endereços informados.

Vigência: 06(seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Data da Assinatura: de 31 de julho de 2.023

Assinam: Eduardo Aguiar Lunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e MAXBRIIO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 25/2023.

Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo Adm nº 21578/2022

Processo nº 20001/23 - Empenho nº 223/23.

Ata de Registro de Preço nº 03/2023.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguiar Lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguiar Lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.707 • sexta-feira, 04 de Agosto de 2023



e Planejamento e a empresa N&N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Referente à despesa com aquisição de higiene e limpeza, para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Valor Global: R\$ 1.706,92 (Um Mil Setecentos e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O fornecimento deverá ser de 15(quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Secretaria demandante e encaminhada ao Fornecedor, em horário designado pela Gerência Administrativa Financeira - GAF, de cada órgão participante, conforme endereços informados.

Vigência: 06(seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irrecorríveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Data da Assinatura: de 01 de agosto de 2.023

Assinam: Eduardo Aguilar lunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e n&n comercio de produtos ltda

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 26/2023.

Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo Adm nº 21578/2022

Processo nº 20005/23 - Empenho nº 221/23.

Ata de Registro de Preço nº 03/2023.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Referente à despesa com aquisição de higiene e limpeza, para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Valor Global: R\$ 21,05 (Vinte e Um Reais e Cinco Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O fornecimento deverá ser de 15(quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Secretaria demandante e encaminhada ao Fornecedor, em horário designado pela Gerência Administrativa Financeira - GAF, de cada órgão participante, conforme endereços informados.

Vigência: 06(seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irrecorríveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Data da Assinatura: de 02 de agosto de 2.023

Assinam: Eduardo Aguilar lunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e n&n comercio de produtos ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação da servidora Gisleine Eliza Cardozo Aguilar, matrícula 6474, para responder pelo expediente da Gerencia Imobiliária.

O AUDITOR GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gisleine Eliza Cardozo Aguilar, matrícula 6474, para responder pela Gerência Imobiliária, por motivo de ausência do titular, no período compreendido entre os dias 04 e 17 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de Agosto de 2023.

Ednaldo Evangelista dos Santos
Auditor-Geral de Fazenda do Município
Portaria "P" nº 27, de 1º de janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 37 de 02 DE AGOSTO de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 24/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa MAXBRIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Adjalma do Espírito Santo, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 24/2023.

Art. 2º. Designar Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, servidor público, matrícula nº 12904-1, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 24/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 24/2023, Processo 20007/2.023, referente à contratação de empresa à aquisição de matérias de higiene e limpeza, para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 31 de julho de 2.023.

Corumbá/MS, 02 de agosto de 2.023.

Eduardo Aguilar lunes
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" nº368/2021

RESOLUÇÃO Nº 38 de 03 DE AGOSTO de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº.25/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Adjalma do Espírito Santo, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 25/2023.

Art. 2º. Designar Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, servidor público, matrícula nº 12904-1, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 25/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 25/2023, Processo 20001/2.023, referente à contratação de empresa à aquisição de matérias de higiene e limpeza, para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de agosto de 2.023.

Corumbá/MS, 03 de agosto de 2.023.

Eduardo Aguilar lunes
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" nº368/2021

RESOLUÇÃO Nº 39 de 03 DE AGOSTO de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº.26/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Adjalma do Espírito Santo, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 26/2023.

Art. 2º. Designar Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, servidor público, matrícula nº 12904-1, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 26/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 26/2023, Processo 20005/2.023, referente à contratação de empresa à aquisição de

matérias de higiene e limpeza, para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.
 Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
 Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
 Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de agosto de 2.023.
 Corumbá/MS, 03 de agosto de 2.023.

Eduardo Aguilar Iunes
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
 Portaria "P" nº 368/2021

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/108/2022
PROCESSO Nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **Desclassificação** dos candidatos que não compareceram para entrega de documentação do Processo Seletivo Simplificado, e os que solicitaram **Final de Fila** conforme segue:

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
JULIO CESAR PINAR CAVALHEIRO	26.º - DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
JOICE CARLA DE BRITO DOS SANTOS	79.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
ELIZABETH DO CARMO	80.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	81.º DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
LUCIMARA DOS SANTOS ROSA	82.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
JESSICA PEREIRA LEITE	83.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
MARIANE PINTO GARCIA	210.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
GLADSTONE BIZO DRUMOND JÚNIOR	211.º DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
LUCIANA BALEJO CORTEZ ALVES	212.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
JOELMA ORTIZ MENACHO DA SILVA	214.º FINAL DE FILA

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II / AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
MARCELINA MAGELA FREITAS DA SILVA	27.º F.FILA-DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
INGRID HELENA PINTO NAVARROS	30.º F.FILA-DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
ALAIDE CALONGA DA ROCHA	49.º F.FILA-DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
REGINA DE SOUZA MARTINEZ	55.º F.FILA-DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

Corumbá, 04 de Agosto de 2023

LAIS DO NASCIMENTO
 Superintendente da EGOV
 Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

EDITAL Nº 001/109/2022
Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo, para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a Convocação conforme o inciso IV do § 2º do art. nº 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N° 899 - Centro (**Secretaria Municipal de Educação**)

Data: **08/08/2023 (terça-feira)**

Horário : **8h30m**

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA MONTEIRO	215
KARLA THOMAZIA ARAÚJO DA COSTA	216
DANIELE CHAVEZ ASSUMPÇÃO PERES	217
FRANCISNEIA DE SOUZA SILVÉRIO	218

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA GOMES RIBEIRO DIAS MOREIRA	27

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCILENE DA SILVA SAMPAIO	86
JEFERSON LUIS DA SILVA COSTA	87
GERSON GARCIA DOS SANTOS	88
JOSELAINE DE OLIVEIRA PEREIRA	89
EDELSON DE OLIVEIRA	90

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;

n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados

- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 04 de Agosto de 2023

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

EDITAL Nº 005/21/2022
PROCESSO Nº 2889/2022

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - Inciso IX da CF nº 115, de 26 de Dezembro de 2007 e Art. 2º - Inciso II do Art.3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, Torna público aos interessados, a **Prorrogação por mais 01 (um) ano**, a contar do seu vencimento, do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005/01/2022 - Destinado a Contratação Temporária de Profissionais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá Ms, Processo nº 2889/2022, Publicado no Diário Oficial no dia 20 de Junho de 2022 - Edição nº 2.434

Corumbá, 04 de Agosto de 2023

EDUARDO AGUILAR IUNES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Dec. "P" nº 368 de 01/07/21

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**



CRAM - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
Fone - 3907-5479 / 9-9903-9176
Rua - XV de Novembro nº 659 - Centro

PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA
Fone - 3907-5455/ 9- 9686-5899 / 9-9113-3552
Rua - XV de Novembro nº 659 - Centro

DAM - DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER
Fone - 3234-9922/ 3231-2810
Rua -

PM - POLÍCIA MILITAR
Fone - 190/ 9-9927-9302
Rua -

A lei Municipal nº 2.583/2017, institui a campanha "Agosto Lilás" e o programa "Maria da Penha Vai a Escola", visando à sensibilização da sociedade sobre a violência doméstica e familiar e divulgar a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/08/2016)

Apoio Cultural - Vereador Manoel Rodriques

Secretaria Municipal de
**Assistência Social e
Cidadania**



PREFEITURA DE
CORUMBÁ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREÇÃO ELETRÔNICO N.º 58/2022
PROCESSO N.º 177/2022

OBJETO – Registro de preços para aquisição de mobiliários para refeitório atendendo as demandas das unidades escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá-MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 – SEMED
4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 08.694.780/0002-00
 AV INDAIA LESTE, 333 QUADRA18 - CENTRO, CHAPADÃO DO CEU - GO, CEP: 75828-000
 Telefone: (67) 3562-4493
 Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE			Valor Total				
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário		Valor Unitário	Valor Total		
2	52057897	CONJUNTO DE REFEITÓRIO Conjunto Refeitório Infantil com encosto contendo 2 bancos e uma mesa que podem ter cores personalizadas no assento, encosto e tampo de mesa. A mesa deve ser em MDF revestida em fôrmica colorida, com pés em ferro 40 x 20 e pintura eletrostática. Medidas aproximadas: comprimento: 1,80 x Largura: 0,60 m. A mesa poderá ter as alturas aproximadas de: 41, 51 e/ou 61 cm. O banco e assento com encosto deve ser em MDF revestido em fôrmica colorida, pés em ferro de 30 x 20 e 40 x 20 com pintura eletrostática. Medidas aproximadas: comprimento 1,80 x Largura: 0,30 m. Os bancos poderão ter alturas aproximadas de: 25, 30 e/ou 35 cm. Marca: Movencin MIRI -20	UN	84	R\$ 2.300,00	R\$ 193.200,00	UN	80	R\$ 2.300,00	R\$ 184.000,00	UN	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
Total do Proponente						R\$ 193.200,00			R\$ 184.000,00				R\$ 9.200,00	

CORUMBÁ – MS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público, para seleção de artistas voluntários para participarem do programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural, integrando os conjuntos de performance artística mantidos pela FCPH, a saber: Banda Municipal Manoel Florêncio, Coral Municipal Cidade Branca, Coro Infantil Bem-te-vi e Oficina de Dança do Pantanal.

I- DO OBJETO

Art. 1º. O Presente Edital tem por objetivo a seleção de artistas voluntários para participarem do programa *Bolsa Auxílio à Produção Cultural*, integrando os conjuntos de performance artística mantidos pela FCPH, a saber: Banda Municipal Manoel Florêncio, e Coral Municipal Cidade Branca, Coro Infantil Bem-te-vi e Oficina de Dança do Pantanal.

II- DAS VAGAS E REQUISITOS

Art. 2º. As vagas são disponibilizadas conforme as categorias definidas na Lei Complementar nº 302 de 13 de julho de 2022, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural, ao quais os artistas selecionados serão vinculados.

Parágrafo único. A participação dos voluntários selecionados através deste Edital não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Corumbá, nem com a FCPH, sendo que receberão, em caráter indenizatório, a Bolsa-auxílio, conforme a categoria em que forem alocados.

Art. 3º. Serão abertas para a Categoria 1-Monitores, 02 (duas) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- I- 01 (uma) vaga para Flauta Transversal;
- II- 01 (uma) vaga para Tuba.

Parágrafo único: As vagas elencadas no caput deste Artigo são destinadas a artistas profissionais, maiores de 18 (dezoito) anos, com pelo menos 5 (cinco) anos de experiência artística comprovada documentalmente, os quais, além de integrarem os conjuntos de performance, participando de seus ensaios e apresentações, atuarão por como monitores junto à Academia Municipal de Música Manoel Florêncio com carga horária total de 08 (oito) horas semanais.

Art. 4º. Serão abertas para a Categoria 2-Executantes, 06 (seis) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- I- 02 (duas) vagas para Clarinete si bemol;
- II- 01 (uma) vaga para Trombone;
- III- 01 (uma) vaga para Cantor Coralista Baixo;
- IV- 02 (duas) vagas para bailarinos (as).

Parágrafo único: As vagas elencadas no caput deste Artigo são destinadas a artistas maiores de 18 (dezoito) anos, com pelo menos 5 (cinco) anos de experiência artística comprovada documentalmente, os quais, integrarão os conjuntos de performance, participando de seus ensaios e apresentações, com carga de 06 (seis) horas semanais.

Art. 5º. Serão abertas para a Categoria 3-Jovem Talento, 07 (sete) vagas distribuídas da seguinte forma:

- I- 02 (duas) vagas para Trompa;
- II- 01 (uma) vaga para Cantora Coralista Soprano;
- III- 01 (uma) vaga para Cantor Coralista Barítono;
- IV- 03 (três) vagas para bailarinos (as).

Parágrafo único: As vagas elencadas no caput deste Artigo são destinadas a estudantes, maiores de 13 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, com pelo menos 01 (um) ano de experiência artística comprovada documentalmente, os quais, integrarão os conjuntos de performance, participando de seus ensaios e apresentações, com carga de 06 (seis) horas semanais.

Art. 6º. Serão abertas para a Categoria 5- Participante, 03 (três) vagas, destinadas a crianças entre 07 e 13 anos, devidamente matriculadas nas turmas de Musicalização Infantil da Academia Municipal de Música Manoel Florêncio cujos pais ou responsáveis estejam cadastrados no CadÚnico, que, sem prejuízo de suas obrigações escolares, possuam conhecimento técnico necessário e disponibilidade de horário para cumprir a rotina de ensaios e apresentações do Coro Infantil Bem-te-vi.

III- DA SELEÇÃO

Art. 7º. A seleção constará de três fases: Inscrição, avaliação teórica/técnica e Audição/entrevista.

Art. 8º. A inscrição, que deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de seu responsável legal, caso menor de idade, acontecerá no período de 07 a 11 de agosto de 2023, das 07:30 às 11h, sendo que para as vagas na área de MÚSICA, acontecerá na sede da Academia de Música Manoel Florêncio, localizada na Rua Dom Aquino Correa, nº 2.642 (antigo Teatro Dom Bosco) e para as vagas de DANÇA, a inscrição será na sede da Oficina de Dança do Pantanal, localizada na Rua Antônio João, nº 90 (Antigo Grêmio).

§1º: Os interessados deverão, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos, sem os quais não será deferida a inscrição:

- a) Cópia dos documentos pessoais do interessado e de seu responsável legal, caso menor de idade (CPF, RG ou CNH);
- b) Cópia de comprovante de residência atualizado (caso não possua comprovante em seu nome, ou do responsável legal, apresentar cópia do comprovante de residência contendo declaração manuscrita por parte do

responsável);

c) Dados bancários: nome do banco, agência, número da conta corrente ou poupança (não serão aceitas conta salário, conta de recebimento de benefícios ou conta conjunta em que o titular não seja o candidato), sendo que no caso dos bolsistas de categoria 5, a conta poderá ser em nome de seu responsável legal, o qual assinará o respectivo Termo de adesão;

d) Comprovantes de experiência artística (fotografias, programas de apresentação, portfólio artístico, declarações etc.), de acordo com a vaga pleiteada;

e) Autorização devidamente assinada pelos pais ou responsáveis para os menores de 18 anos, conforme formulário disponibilizado no ato da inscrição.

Parágrafo único: Para fins de inscrição e seleção, considerar-se-á a idade completada até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 9º. As avaliações e audições/entrevistas serão realizadas por uma banca examinadora composta por três servidores da FCPH que atuem na área examinada, entre eles os regentes / coordenadores dos conjuntos de performance. A decisão da Banca será soberana, não cabendo recurso de qualquer natureza.

§1º. A audição dos candidatos aos CORAIS, ocorrerá na sede da Academia de Música Manoel Florêncio, nos dias 15 e 16/08 para o Coro Infantil Bem-te-vi, nos horários habituais das aulas de musicalização, e no dia 18/08, para o Coral Cidade Branca, às 08h.

§2º. A audição dos candidatos à BANDA, bem como os da área de apoio técnico, ocorrerá na sede da Academia de Música Manoel Florêncio, no dia 19/07, às 08h.

Na ocasião, serão avaliados aspectos referentes à leitura musical, percepção e técnica instrumental, através de leitura à primeira vista de um trecho musical, e execução de um trecho musical de livre escolha, bem como a avaliação do portfólio do candidato, apresentado por ocasião da inscrição.

§3º. Para o Coro Infantil, serão avaliados aspectos referentes à afinação, percepção e ritmo, através de exercícios e vocalizes simples, e da execução de um trecho musical de livre escolha.

§4. Para o Coral Cidade Branca, a avaliação e audição/entrevista ocorrerá da seguinte forma:

- a) Avaliação de leitura musical, de caráter eliminatório, através da leitura à primeira vista de um trecho musical simples ;
- b) Teste de extensão, percepção e afinação, de caráter eliminatório e classificatório, através de exercícios e vocalizes simples, e da execução de um trecho musical de livre escolha;
- c) Teste de conjunto, de caráter classificatório, através da execução de um excerto coral a vozes, no qual será avaliada a capacidade cantar em vozes abertas, sem perder a própria.

§5º A audição dos candidatos à área da DANÇA, ocorrerá na sede da Oficina de Dança do Pantanal, no dia 15/08, das 08 às 11h. Na ocasião, serão avaliados aspectos técnicos e artísticos, mediante a apresentação de um solo em estilo livre de, no máximo, 03 (três) minutos, bem como a avaliação do portfólio do candidato, apresentado por ocasião da inscrição.

§6º. Caso o número de candidatos aprovados supere o número de vagas disponíveis, os excedentes ficarão em uma lista de suplentes, por ordem de classificação, para eventual convocação em caso de abertura de novas vagas ou desistência de algum bolsista, conforme necessidade e conveniência. Tal lista terá validade de 11 (onze) meses.

IV - DA BOLSA AUXÍLIO

Art. 10º. Como verba indenizatória pela participação dos voluntários selecionados no presente Edital, eles receberão a Bolsa Auxílio à Produção Cultural, nos termos e valores definidos pela Lei Complementar nº 302 de 13 de julho de 2022 e seu decreto regulamentador, sendo que tal condição não configura vínculo empregatício, de qualquer natureza ou título, com o Município de Corumbá, ou com a FCPH.

Art. 11. O prazo da concessão da Bolsa referida no Artigo anterior é de 12 (doze) meses a partir do efetivo início das atividades, enquanto o voluntário permanecer integrando os conjuntos de performance e preencher os requisitos legais, podendo ser renovado por iguais períodos, conforme oportunidade e conveniência da Administração Pública.

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. O ato da inscrição do candidato implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital e do Regulamento Geral do Programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural, bem como a cessão gratuita de seus direitos de imagem e voz, para uso institucional do Município de Corumbá.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FCPH, ouvidos os coordenadores ou regentes dos conjuntos.

Corumbá, 04 de agosto de 2023.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
Portaria "P" nº 17 de 01 de janeiro de 2021.

EDITAL Nº 16-D/2022/FCPH

Art. 1º - A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá torna público o Resultado do Relatório de Avaliação Individual dos artistas voluntários selecionados para participarem do programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural vinculado



ao Edital nº 16/2022, integrando os conjuntos de performance artística mantidos pela FCPHC, a saber: Banda Municipal Manoel Florêncio, Coral Municipal Cidade Branca, Coro Infantil Bem-te-vi e Oficina de Dança do Pantanal.

Art. 2º □ De acordo com o resultado da avaliação individual de cada bolsista, o mesmo estará elegível a renovar o programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural, desde que preenchidos os requisitos já previstos no Edital nº 16/2022 e apresentação da documentação pertinente à inscrição.

Art. 3º - É de responsabilidade exclusiva do bolsista a obtenção de todas as informações referentes ao processo de renovação da Bolsa, entrega de documentos e o preenchimento correto de formulários.

ANEXO ÚNICO □ Relatório de Avaliação Individual

CORAL CIDADE BRANCA

	Cantora Coralista Soprano
Chrysleyne Franco Alves	Apto para renovação na mesma categoria
Maria Ramona de Paula Silva	
	Cantora Coralista Contralto
Kaiza da Costa Alves	Apto para renovação na mesma categoria
Karine Teresa de Paula	Apto para renovação na mesma categoria
Magali Bravo Soares	Apto para renovação na mesma categoria
	Cantora Coralista Tenor
Juarei Martins Tavares	Apto para renovação na mesma categoria
Marcel Rodrigues Tavares	Apto para renovação na mesma categoria
	Coro Infantil Bem-te-vi
Eliezer Ramos Dias	Apto para renovação na mesma categoria
Kaio Nicolas Ribeiro Castro	Apto para renovação na mesma categoria

Corumbá/MS, 04 de agosto de 2023.

Sandro da Costa Asseff
Assessor Executivo I

Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria □P□ nº 253 de 06 de julho de 2022.

EDITAL Nº 14-F/2022/FCPH

Art. 1º - A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá torna público o Resultado do Relatório de Avaliação Individual dos artistas voluntários selecionados para participarem do programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural vinculado ao Edital nº 14/2022, integrando os conjuntos de performance artística mantidos pela FCPHC, a

saber: Banda Municipal Manoel Florêncio, Coral Municipal Cidade Branca, Coro Infantil Bem-te-vi e Oficina de Dança do Pantanal.

Art. 2º - De acordo com o resultado da avaliação individual de cada bolsista, o mesmo estará elegível a renovar o programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural, desde que preenchidos os requisitos já previstos no Edital nº 14/2022 e apresentação da documentação pertinente à inscrição.

Art. 3º - É de responsabilidade exclusiva do bolsista a obtenção de todas as informações referentes ao processo de renovação da Bolsa, entrega de documentos e o preenchimento correto de formulários.

ANEXO ÚNICO - Relatório de Avaliação Individual

BANDA MUNICIPAL MANOEL FLORÊNCIO

CATEGORIA 1 - MONITORES

Felipe Gonçalves da Silva Arruda	O bolsista não possui mais disponibilidade de tempo para realizar monitoria, portanto poderá ser remanejado para a categoria 2
William Monteiro Alves	Apto para renovação na mesma categoria
Edson Dias Duarte Filho	Apto para renovação do termo na mesma categoria.
Carmo Kleber de Arruda Dalence	Apto para renovação do termo na mesma categoria.
Douglas Henrique Figueiredo Tavares	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Durval Costa Vaz	Apto para renovação do termo na mesma categoria.
José Isaías de Souza	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Ednilson de Souza Miranda	Desligou-se em 17/10/22, conforme C.I 33/2022.
Alan Victor Rosa da Silva Hurtado	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Leandro Henrique Rodrigues da Silva	Apto para renovação do termo na mesma categoria

CATEGORIA 2 - EXECUTANTES

Anny Kellen Mercado Gonçalves da Silva	Apto para renovação do termo na mesma categoria.
Kauã Felipe dos Santos	Apto para renovação, porém poderá ser remanejado para a categoria 3 por questões técnicas.
Jorge Gil da Silva	Apto para renovação do termo na mesma categoria
José Estêvão Vital Cortez	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Neilton Montezuma Albano	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Marcelo de Carli Ferreira	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Luiz Otávio da Costa Prado	Não apto para renovação, por questões técnicas.
Weuller Monteiro Alves	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Augusto César Teixeira de Souza	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Gilson dos Santos Carvalho	Apto para renovação do termo na mesma categoria



Raphael Vilalva de Jesus	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Ramão Pereira Leite	Apto para renovação do termo na mesma categoria
David Felipe Vilalva da Silva Cuellar	Apto para renovação do termo na mesma categoria
João Emanuel Ferreira Oviedo	Apto para renovação do termo na mesma categoria

CATEGORIA 3 - JOVEM TALENTO

Eduardo Calonga Menonza	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Ewerton Guilherme Guimarães	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Jean Lucas Galharte	Foi desligado por não comparecer às atividades por três meses, conforme CI 19/2023.
Jonatans Hefer de Souza Ramos	Não apto para renovação, devido a falta de disponibilidade para o desempenho das atividades
Jheynnara Saldanha de Souza	Apto para renovação na mesma categoria
Moysés Dávalo de Assis	Apto para renovação na mesma categoria
Eduardo Camilo de Sena Duarte	Apto para renovação na mesma categoria
Samuel Silva Ferreira	Apto para renovação na mesma categoria
Edvanderson Felipe Penha da Silva	Apto para renovação na mesma categoria
Maurício Rodrigues Tavares	Apto para renovação na mesma categoria
Yuri de Almeida Silva	Apto para renovação na mesma categoria
Bruno Arguello Castedo	Não compareceu para assinar o termo de adesão, portanto não iniciou as atividades do programa
Guilherme Oliveira Carvalho de Aguiar	Foi desligado após comunicar desistência, conforme CI nº 19/2023.
Paulo Henrique Nascimento Arruda	Apto para renovação na mesma categoria
Sander Moreno Penha	Apto para renovação na mesma categoria

CATEGORIA 4 - JOVEM APRENDIZ TÉCNICO

Emanuel de Lima Gonçalves Soares	Apto para renovação na mesma categoria
Vinicius Soares Corrêa	Apto para renovação na mesma categoria
Marco Antônio da Silva Jares	Apto para renovação na mesma categoria
Rubens Adriano Malta Carstens	Apto para renovação na mesma categoria
Mateus Alexandre Souza de Figueiredo	Apto para renovação na mesma categoria
Mateus Alexandre Souza de Figueiredo	Apto para renovação na mesma categoria

CORAL CIDADE BRANCA

Cantora Coralista Soprano

Cristine Conche de Pinho	Apto para renovação na mesma categoria
Cláudia Cristina de Pinho	Apto para renovação na mesma categoria
Heroilda Aparecida Souza Novaes	Apto para renovação na mesma categoria
Iza Cristina Magalhães Brandão	Apto para renovação na mesma categoria
Julia Arguello Castedo	Apto para renovação na mesma categoria
Katiúscia Velasques Teixeira Gonçalves	Apto para renovação na mesma categoria

Cantora Coralista Contralto

Doralina Silva de Arruda	Apto para renovação na mesma categoria
Greice Kelly Silva Muniz Souza	Apto para renovação na mesma categoria
Lúcia de Araújo Philbois de Almeida	Apta para renovação na mesma categoria
Quézia Eloise França da Silva	Não apta para renovação, por não possuir disponibilidade para as atividades.
Rita Cássia Aureliano	Apta para renovação na mesma categoria
Thayany Arguello Castedo	Apta para renovação na mesma categoria

Cantora Coralista Tenor

Antun Sabljak	Apto para renovação na mesma categoria
Giniel Vicente da Silva Alvarenga de Paulo	Apto para renovação na mesma categoria
Jeanderson Marques Morrone	Apto para renovação na mesma categoria
Otomilton de Jesus Corrêa	Apto para renovação na mesma categoria

CANTORA CORALISTA BAIXO

Arlindo Diniz Filho	Apto para renovação na mesma categoria, COM RESSALVAS.
Edinaldo da Silva Ramos	Apto para renovação na mesma categoria
Gilson Nunes da Silva	Apto para renovação na mesma categoria
Jonilson Alves de Lima Gonçalves	Apto para renovação na mesma categoria
Paulo Lúcio Pereira Fernandes	Apto para renovação na mesma categoria
Wesley Presley Monteiro Alves	Apto para renovação na mesma categoria, porém não irá renovar.

CATEGORIA 3 - JOVEM TALENTO

Kennedy Esdras Varanis de Abreu	Apto para renovação na mesma categoria
---------------------------------	--

Coro Infantil Bem-te-vi

Ariely Silva de Souza	Apto para renovação na mesma categoria
Dara Emanuele Gandarillas Ortiz	Apto para renovação na mesma categoria
Debora Hadassa Gandarillas Ortiz	Por atingir a idade máxima permitida por lei, foi desligada do programa (Cf. C.I 019/2023)
Eduarda Karoline Assad de Carvalho	Apto para renovação na mesma categoria
Elisa Barbosa Ramos da Silva	Apto para renovação na mesma categoria
Elisa Dias Duarte Sabljak	Apto para renovação na mesma categoria
Eliézer Ramos Dias	Apto para renovação na mesma categoria
Eliseu Barbosa Ramos Ferreira	Apto para renovação na mesma categoria
Emanuel Carlos Dias Duarte Sabljak	Apto para renovação na mesma categoria
Emily Evaristo da Fonseca dos Santos	Apto para renovação na mesma categoria
Fellype Cezar de Andrade Duarte	Apto para renovação na mesma categoria
Gustavo Adriano Gonçalves Barreto	Apto para renovação na mesma categoria
Isadora Cristina de Arruda Rodrigues	Apto para renovação na mesma categoria
Ismael Barbosa Ramos dos Santos	Apto para renovação na mesma categoria
João Lucas Lontra Curvo	Apto para renovação na mesma categoria
Julia Santana Rojas	Apto para renovação na mesma categoria
Maria Eduarda Brandão da Silva Barros	Apto para renovação na mesma categoria
Pietra Figueiredo Duarte Falcão	Apto para renovação na mesma categoria
Rebeca Benites da Silva Amorim	Apto para renovação na mesma categoria
Sebastião Soares Corrêa	Apto para renovação na mesma categoria
Sofia Benita Silva Calonga	Apto para renovação na mesma categoria
Vinicius da Silva Duarte	Apto para renovação na mesma categoria

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - OFICINA DE DANÇA

CATEGORIA 1 - MONITORES

Juan Frabricio Rondon Franco	Apto para renovação na mesma categoria
Diana Tatiana Marcondes Garcia	Apto para renovação na mesma categoria
Edilmar da Cruz Silva	Apto para renovação na mesma categoria
Elton Roberto Ibrahim Diniz	Apto para renovação na mesma categoria

CATEGORIA 2 - EXECUTANTES

Marcos Henrique Jeremiano Sampaio	Não apto para renovação do termo, por questões de indisponibilidade de tempo.
Maria Eduarda Faria Regenold	Apto para renovação na mesma categoria



Samantha Chistiny J. F. Sampaio	Apto para renovação na mesma categoria
Wanessa Verônica Vargas Duarte	Não apta para renovação do termo por questões técnicas.
Maria Eduarda dos Santos Raldes	Não apta para renovação por desistência do programa.
CATEGORIA 3 - JOVEM TALENTO	
Ana Luiza Ortiz dos Santos	Apto para renovação na mesma categoria
Samara Perreira dos Santos	Apto para renovação na mesma categoria
Marcela das Neves Pessoas	Apto para renovação na mesma categoria
Gabrielly Britz Rui Diaz dos Santos	Não apta para renovação por indisponibilidade de tempo.
Maria Eduarda Perreira Martins	Não apta para renovação por indisponibilidade de tempo.

PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
RELATOR: ANA CAROLINA MARTINS ALVARES
ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO - ISSQN

RECORRENTE: ASE MOTORS LTDA
RECURSO: VOLUNTÁRIO Nº 29.139/2022
PROCESSO: 18.438/2014
PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
RELATOR: RONAN XAVIER MACHADO
ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO - ISSQN

RECORRENTE: VALESKA MENDONZA
RECURSO: VOLUNTÁRIO Nº 18.192/2023
PROCESSO: 17.493/2021
PARECER JURÍDICO: BRUNA SANTOS ASSAD
RELATOR: MÔNICA NUNES MACEDO
ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - REVISÃO / ISENÇÃO DE TAXAS

Corumbá/MS, 04 de agosto de 2023.

Roberto Domingos Portilho Junior
Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

Sandro da Costa Asseff
 Assessor Executivo I

Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
 Portaria P nº 253 de 06 de julho de 2022.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS - COREF

PAUTA DE JULGAMENTO N. 04/2023

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 634 da Lei Complementar n. 100 de 22 de Dezembro de 2006, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **14 (QUATORZE)** do mês de **SETEMBRO** de **2023**, à partir das 15:00 hs, o Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Corumbá em Sessão Ordinária, julgará na Rua Frei Mariano, n. 66, Centro de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: ASE MOTORS LTDA
RECURSO: VOLUNTÁRIO Nº 29.135/2022
PROCESSO: 18.432/2014
PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
RELATOR: ANDRÉ LUIS MICENO PAPA
ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO - ISSQN

RECORRENTE: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RECURSO: REMESSA NECESSÁRIA S/Nº
PROCESSO: 24.118/2013

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS
CONTRATADA: LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS - EPP
OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato e Acréscimo Legal
PRAZO: Prorrogado de 25/07/2023 a 24/10/2023 - 03 (três) meses - Item 6.2 - Contratação do Sistema - Locação de Software
VALOR GLOBAL: R\$ 29.254,44 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos)
VALOR MENSAL: R\$ 9.751,48 (nove mil, setecentos e cinquenta um reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.2000.0105-3.3.90.39.00.00 - Ficha 18 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **ASSINAM:** Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS: UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO e Pela Contratada: MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO
LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 24 de julho de 2023.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e TRÍADE ENGENHARIA E CONSULTORIA
OBJETO: PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO - Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projeto de Urbanização do Estacionamento e Acesso de Pedestre da Câmara Municipal de Corumbá/MS, conforme condições estabelecidas.
VALOR GLOBAL: R\$16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias.
AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.2000.0105-3.3.90.39.00.00 - FICHA 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
ASSINAM: UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO (VEREADOR PRESIDENTE)
 CORUMBÁ/MS, 31 de julho de 2023.

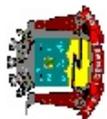
DIOCORUMBÁ



BALANCETE CONTÁBIL

JUNHO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D		3.160.034,66 D	3.025.415,35	3.066.058,12	3.119.391,89 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		2.174.028,68 D	2.706.415,35	3.066.058,12	1.814.385,91 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		2.174.028,68 D	2.706.415,35	3.066.058,12	1.814.385,91 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		2.174.028,68 D	2.706.415,35	3.066.058,12	1.814.385,91 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		2.174.028,68 D	2.706.415,35	3.066.058,12	1.814.385,91 D
1111200000	CONTA ÚNICA - (F)	Patrimonial	D	F	2.174.028,68 D	2.706.415,35	3.066.058,12	1.814.385,91 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		986.005,98 D	319.000,00	0,00	1.305.005,98 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		986.005,98 D	319.000,00	0,00	1.305.005,98 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		685.194,11 D	319.000,00	0,00	1.004.194,11 D
1231100000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		685.194,11 D	319.000,00	0,00	1.004.194,11 D
1231101000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D		53.823,63 D	0,00	0,00	53.823,63 D
1231101020	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
1231101080	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - (P)	Patrimonial	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
1231101210	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS - (P)	Patrimonial	D	P	44.939,29 D	0,00	0,00	44.939,29 D
1231102000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D		90.709,51 D	0,00	0,00	90.709,51 D
1231102010	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - (P)	Patrimonial	D	P	90.709,51 D	0,00	0,00	90.709,51 D
1231103000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		324.753,47 D	0,00	0,00	324.753,47 D
1231103010	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - (P)	Patrimonial	D	P	114.412,46 D	0,00	0,00	114.412,46 D
1231103020	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - (P)	Patrimonial	D	P	26.562,45 D	0,00	0,00	26.562,45 D
1231103030	MOBILIÁRIO EM GERAL - (P)	Patrimonial	D	P	183.778,56 D	0,00	0,00	183.778,56 D
1231104000	MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
1231104050	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - (P)	Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
1231105000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		200.081,50 D	0,00	0,00	200.081,50 D
1231105030	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA - (P)	Patrimonial	D	P	200.081,50 D	0,00	0,00	200.081,50 D
1231199000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		0,00 D	319.000,00	0,00	319.000,00 D
1231199990	OUTROS BENS MÓVEIS - (P)	Patrimonial	D	P	0,00 D	319.000,00	0,00	319.000,00 D



BALANCETE CONTÁBIL

JUNHO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12320000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321000000	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	D		478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321010300	EDIFÍCIOS - (P)	Patrimonial	D	P	478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321990000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12321990500	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR - (P)	Patrimonial	D	P	55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12380000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		232.949,09 C	0,00	0,00	232.949,09 C
12381000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		232.949,09 C	0,00	0,00	232.949,09 C
12381010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	Patrimonial	C		232.949,09 C	0,00	0,00	232.949,09 C
12381010100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - (P)	Patrimonial	C	P	30.110,97 C	0,00	0,00	30.110,97 C
12381010200	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA - (P)	Patrimonial	C	P	63.437,02 C	0,00	0,00	63.437,02 C
12381010300	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS - (P)	Patrimonial	C	P	101.033,45 C	0,00	0,00	101.033,45 C
12381010400	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACÃO - (P)	Patrimonial	C	P	7.117,79 C	0,00	0,00	7.117,79 C
12381010500	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS - (P)	Patrimonial	C	P	31.249,86 C	0,00	0,00	31.249,86 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.595.148,57 C	3.068.040,59	3.035.884,49	1.562.992,47 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		0,00 C	3.068.040,59	3.035.884,49	32.156,10 D
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	1.501.531,61	1.501.531,61	0,00 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	1.303.426,24	1.303.426,24	0,00 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	1.303.426,24	1.303.426,24	0,00 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	1.303.426,24	1.303.426,24	0,00 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	1.303.426,24	1.303.426,24	0,00 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	198.105,37	198.105,37	0,00 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	198.105,37	198.105,37	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	198.105,37	198.105,37	0,00 C
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	198.105,37	198.105,37	0,00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	519.305,16	527.226,56	7.921,40 C



BALANCETE CONTÁBIL

JUNHO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
2131000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	519.305,16	527.226,56	7.921,40 C
2131100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	519.305,16	527.226,56	7.921,40 C
2131101000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		0,00 C	519.305,16	527.226,56	7.921,40 C
2131101010	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	323.254,60	323.254,60	0,00 C
2131101990	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	196.050,56	203.971,96	7.921,40 C
2180000000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	1.047.203,82	1.007.126,32	40.077,50 D
2188000000	VALORES RESTITUIVEIS	Patrimonial	C		0,00 C	834.538,86	834.961,36	422,50 C
2188100000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	834.538,86	834.961,36	422,50 C
2188101000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	834.538,86	834.961,36	422,50 C
2188101100	PENSAO ALIMENTICIA - (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	3.700,00	3.700,00	0,00 C
2188101990	OUTROS CONSIGNATARIOS - (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	830.838,86	831.261,36	422,50 C
2189000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	212.664,96	172.164,96	40.500,00 D
2189100000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	212.664,96	172.164,96	40.500,00 D
2189101000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	132.464,96	132.464,96	0,00 C
2189101020	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	132.464,96	132.464,96	0,00 C
2189102000	DIARIAS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	80.200,00	39.700,00	40.500,00 D
2300000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.595.148,57 C	0,00	0,00	1.595.148,57 C
2370000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.595.148,57 C	0,00	0,00	1.595.148,57 C
2371000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.595.148,57 C	0,00	0,00	1.595.148,57 C
2371100000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		1.595.148,57 C	0,00	0,00	1.595.148,57 C
2371102000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		1.595.148,57 C	0,00	0,00	1.595.148,57 C
3000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		9.491.126,80 D	2.297.421,34	0,00	11.788.548,14 D
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		7.824.180,40 D	1.905.845,68	0,00	9.730.026,08 D
3110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		7.210.402,05 D	1.707.740,31	0,00	8.918.142,36 D
3111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	D		6.565.575,28 D	1.707.740,31	0,00	8.273.315,59 D
3111100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		6.565.575,28 D	1.707.740,31	0,00	8.273.315,59 D



BALANCETE CONTÁBIL

JUNHO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		6.447.322,68 D	1.683.350,81	0,00	8.130.673,49 D
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D		6.447.322,68 D	1.683.350,81	0,00	8.130.673,49 D
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		118.252,60 D	24.389,50	0,00	142.642,10 D
31111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial	D		118.252,60 D	24.389,50	0,00	142.642,10 D
31120000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		644.826,77 D	0,00	0,00	644.826,77 D
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		644.826,77 D	0,00	0,00	644.826,77 D
31121990000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		644.826,77 D	0,00	0,00	644.826,77 D
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D		613.778,35 D	198.105,37	0,00	811.883,72 D
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial	D		613.778,35 D	198.105,37	0,00	811.883,72 D
31221000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		613.778,35 D	198.105,37	0,00	811.883,72 D
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Patrimonial	D		613.778,35 D	198.105,37	0,00	811.883,72 D
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D		30.443,60 D	8.688,72	0,00	39.132,32 D
32200000000	PENSÕES	Patrimonial	D		30.443,60 D	8.688,72	0,00	39.132,32 D
32210000000	PENSÕES - RPPS	Patrimonial	D		30.443,60 D	8.688,72	0,00	39.132,32 D
32211000000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		30.443,60 D	8.688,72	0,00	39.132,32 D
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	D		30.443,60 D	8.688,72	0,00	39.132,32 D
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D		1.097.611,15 D	248.421,98	0,00	1.346.033,13 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D		9.718,76 D	4.254,60	0,00	13.973,36 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D		9.718,76 D	4.254,60	0,00	13.973,36 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		9.718,76 D	4.254,60	0,00	13.973,36 D
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D		9.718,76 D	4.254,60	0,00	13.973,36 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D		1.087.892,39 D	244.167,38	0,00	1.332.059,77 D
33210000000	DIÁRIAS	Patrimonial	D		178.900,00 D	39.700,00	0,00	218.600,00 D
33211000000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		178.900,00 D	39.700,00	0,00	218.600,00 D
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial	D		178.900,00 D	39.700,00	0,00	218.600,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		908.992,39 D	204.467,38	0,00	1.113.459,77 D



BALANCETE CONTÁBIL

JUNHO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
3323100000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			908.992,39 D	204.467,38	0,00	1.113.459,77 D
3323101000	CONSULTORIA E ACESSORIA	Patrimonial D			132.265,42 D	28.000,00	0,00	160.265,42 D
3323199000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D			776.726,97 D	176.467,38	0,00	953.194,35 D
3500000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial D			9.050,16 D	0,00	0,00	9.050,16 D
3510000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial D			9.050,16 D	0,00	0,00	9.050,16 D
3512000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial D			9.050,16 D	0,00	0,00	9.050,16 D
3512200000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial D			9.050,16 D	0,00	0,00	9.050,16 D
3512201000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial D			9.050,16 D	0,00	0,00	9.050,16 D
3512201010	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	Patrimonial D			9.050,16 D	0,00	0,00	9.050,16 D
3700000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial D			10.000,00 D	2.000,00	0,00	12.000,00 D
3720000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial D			10.000,00 D	2.000,00	0,00	12.000,00 D
3729000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial D			10.000,00 D	2.000,00	0,00	12.000,00 D
3729100000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			10.000,00 D	2.000,00	0,00	12.000,00 D
3729101000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial D			10.000,00 D	2.000,00	0,00	12.000,00 D
3900000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial D			519.841,49 D	132.464,96	0,00	652.306,45 D
3990000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial D			519.841,49 D	132.464,96	0,00	652.306,45 D
3996000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Patrimonial D			519.841,49 D	132.464,96	0,00	652.306,45 D
3996100000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			519.841,49 D	132.464,96	0,00	652.306,45 D
4000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial C			11.056.012,89 C	0,00	2.288.934,67	13.344.947,56 C
4500000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial C			11.056.012,89 C	0,00	2.288.934,67	13.344.947,56 C
4510000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial C			11.056.012,89 C	0,00	2.288.934,67	13.344.947,56 C
4511000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial C			11.056.012,89 C	0,00	2.288.934,67	13.344.947,56 C
4512000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial C			11.056.012,89 C	0,00	2.288.934,67	13.344.947,56 C
4512010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial C			11.056.012,89 C	0,00	2.288.934,67	13.344.947,56 C
5000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament. D			27.992.008,43 D	20.000.000,00	20.000.000,00	27.992.008,43 D
5100000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament. D			0,00 D	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00 D



BALANCETE CONTÁBIL

JUNHO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
5110000000	PPA – APROVADO	Orçament.	D		0,00 D	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00 D
5112000000	REVISAO DO PPA	Orçament.	C		0,00 C	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00 C
5200000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		27.375.450,00 D	15.000.000,00	15.000.000,00	27.375.450,00 D
5220000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		27.375.450,00 D	15.000.000,00	15.000.000,00	27.375.450,00 D
5221000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	D		27.375.450,00 D	15.000.000,00	15.000.000,00	27.375.450,00 D
5221100000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
5221101000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
5221200000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	D		300.000,00 D	5.000.000,00	5.000.000,00	5.300.000,00 D
5221201000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	Orçament.	D		300.000,00 D	5.000.000,00	5.000.000,00	5.300.000,00 D
5221300000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00 D
5221303000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		300.000,00 D	5.000.000,00	0,00	5.300.000,00 D
5221309000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		300.000,00 C	0,00	5.000.000,00	5.300.000,00 C
5221399000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	C		0,00 C	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00 C
5221900000	CANCELAMENTO /REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament.	C		300.000,00 C	0,00	5.000.000,00	5.300.000,00 C
5221904000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		300.000,00 C	0,00	5.000.000,00	5.300.000,00 C
5300000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		616.558,43 D	0,00	0,00	616.558,43 D
5310000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		616.558,43 D	0,00	0,00	616.558,43 D
5311000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		616.558,43 D	0,00	0,00	616.558,43 D
5317000000	RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
6000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		27.992.008,43 C	20.370.517,44	20.370.517,44	27.992.008,43 C
6100000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		0,00 C	7.552.548,08	7.552.548,08	0,00 C
6110000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		0,00 C	7.552.548,08	7.552.548,08	0,00 C
6111000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
6112000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		16.790.604,23 C	7.552.548,08	5.000.000,00	14.238.056,15 C
6113000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C		10.584.845,77 C	0,00	2.552.548,08	13.137.393,85 C
6200000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		27.375.450,00 C	12.817.969,36	12.817.969,36	27.375.450,00 C



BALANCETE CONTÁBIL

JUNHO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
6220000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		27.375.450,00 C	12.817.969,36	12.817.969,36	27.375.450,00 C
6221000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		27.375.450,00 C	12.817.969,36	12.817.969,36	27.375.450,00 C
6221100000	CREDITO DISPONIVEL	Orçament.	C		16.790.604,23 C	7.552.548,08	5.000.000,00	14.238.056,15 C
6221300000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		10.584.845,77 C	5.265.421,28	7.817.969,36	13.137.393,85 C
6221301000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		1.699.821,81 C	2.616.421,34	2.552.548,08	1.635.948,55 C
6221303000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	2.648.999,94	2.616.421,34	32.578,60 D
6221304000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		8.885.023,96 C	0,00	2.648.999,94	11.534.023,90 C
6300000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C		616.558,43 C	0,00	0,00	616.558,43 C
6310000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C		616.558,43 C	0,00	0,00	616.558,43 C
6311000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C		616.558,43 C	0,00	0,00	616.558,43 C
6313000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C		3.039,75 C	0,00	0,00	3.039,75 C
6314000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6317000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		613.518,68 C	0,00	0,00	613.518,68 C
6317100000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
7000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		13.782.045,33 D	2.706.415,35	0,00	16.488.460,68 D
7200000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		13.782.045,33 D	2.706.415,35	0,00	16.488.460,68 D
7210000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		13.782.045,33 D	2.706.415,35	0,00	16.488.460,68 D
7211000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		13.782.045,33 D	2.706.415,35	0,00	16.488.460,68 D
7211100000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D		11.689.546,95 D	2.288.934,67	0,00	13.978.481,62 D
7211200000	RECURSOS VINCULADOS	Compensado	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
7211300000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		2.092.498,38 D	417.480,68	0,00	2.509.979,06 D
8000000000	CONTROLES CREDITORES	Compensado	C		13.782.045,33 C	8.235.027,54	10.941.442,89	16.488.460,68 C
8200000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		13.782.045,33 C	8.235.027,54	10.941.442,89	16.488.460,68 C
8210000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		13.782.045,33 C	8.235.027,54	10.941.442,89	16.488.460,68 C
8211000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		13.782.045,33 C	8.235.027,54	10.941.442,89	16.488.460,68 C
8211100000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C		471.167,12 C	2.552.548,08	2.288.934,67	207.553,71 C



BALANCETE CONTÁBIL

JUNHO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado C			471.167,12 C	2.552.548,08	2.288.934,67	207.553,71 C
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado C			1.702.861,56 C	2.616.421,34	2.552.548,08	1.638.988,30 C
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado C			1.702.861,56 C	2.616.421,34	2.552.548,08	1.638.988,30 C
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado C			0,00 C	3.066.058,12	3.033.902,02	32.156,10 D
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado C			0,00 C	2.648.999,94	2.616.421,34	32.578,60 D
82113020000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Compensado C			0,00 C	417.058,18	417.480,68	422,50 C
82113030000	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	Compensado C			0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado C			11.608.016,65 C	0,00	3.066.058,12	14.674.074,77 C
82114990000	DEMAIS UTILIZAÇÕES	Compensado C			11.608.016,65 C	0,00	3.066.058,12	14.674.074,77 C
Total							59.702.837,61	59.702.837,61

ROBERTO GOMES FAÇANHA
 1º SECRETÁRIO

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
 PRESIDENTE



Mês atual: Junho

Balancete Financeiro

Receitas		Despesas		Total				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total		Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					DESPA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES					Legislativa	10.584.845,77	2.552.548,08	13.137.393,85
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.584.845,77	2.552.548,08	13.137.393,85
RECEITAS DE CAPITAL								
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					DESPA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	10.584.845,77	2.552.548,08	13.137.393,85	13.137.393,85	DESPA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	8.885.023,96	2.606.499,94	11.491.523,90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	481.056,58	99.761,03	580.817,61	580.817,61	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	481.056,58	99.761,03	580.817,61
INSS	445.827,97	88.172,53	534.000,50	534.000,50	INSS	445.827,97	88.172,53	534.000,50
IRRF	783.303,13	149.830,84	933.133,97	933.133,97	IRRF	783.303,13	149.733,34	933.036,47
ISS	18.167,20	3.707,47	21.874,67	21.874,67	ISS	18.167,20	3.382,47	21.549,67
MONGERAL SEGUROS					MONGERAL SEGUROS			
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	9.250,00	1.447,65	11.100,00	11.100,00	PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	9.250,00	1.850,00	11.100,00
PREVIDENCIA	137.184,29	27.436,20	164.620,49	164.620,49	PREVIDENCIA	137.184,29	27.436,20	164.620,49
SINCOR	10.669,90	1.747,84	12.417,74	12.417,74	SINCOR	10.669,90	1.747,84	12.417,74
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	40.593,84	10.073,84	50.667,68	50.667,68	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	40.593,84	10.073,84	50.667,68
UNIMED	167.132,69	33.453,28	200.585,97	200.585,97	UNIMED	167.132,69	33.453,28	200.585,97
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS					OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	613.518,68	0,00	613.518,68
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.685.269,62	2.970.028,76	15.655.298,38	15.655.298,38	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.598.966,49	3.023.558,12	14.622.524,61
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS					INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODECIMO	10.949.859,09	2.258.103,91	13.207.963,00	13.207.963,00	RESTITUIÇÕES	9.050,16	0,00	9.050,16
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	106.153,80	30.830,76	136.984,56	136.984,56	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	9.050,16	0,00	9.050,16
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	11.056.012,89	2.288.934,67	13.344.947,56	13.344.947,56				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	625.608,59	2.174.028,68	625.608,59	625.608,59	Banco Conta Movimento	2.174.028,68	1.856.885,91	1.856.885,91
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	625.608,59	2.174.028,68	625.608,59	625.608,59	TOTAL DISPONÍVEL	2.174.028,68	1.856.885,91	1.856.885,91



Mês atual: Junho

Balancete Financeiro

Receltas		Despesas	
Títulos	Valor no mês	Títulos	Valor no mês
Acum. Anterior	24.366.891,10	Acum. Anterior	24.366.891,10
Total	29.625.854,53	Total	29.625.854,53

ROBERTO GOMES FAÇANHA
1º SECRETÁRIO

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE


Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	27.375.450,00	27.375.450,00	13.137.393,85	-14.238.056,15
TOTAL (V)= (III+IV)	27.375.450,00	27.375.450,00	13.137.393,85	-14.238.056,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	26.925.450,00	21.925.450,00	12.673.527,85	11.165.979,30	11.198.557,90	9.251.922,15
Pessoal e Encargos Sociais	22.364.950,00	17.364.950,00	9.538.588,00	9.249.208,92	9.249.208,92	7.826.362,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.560.500,00	4.560.500,00	3.134.939,85	1.916.770,38	1.949.348,98	1.425.560,15
Despesas de Capital	450.000,00	5.450.000,00	463.866,00	335.466,00	335.466,00	4.986.134,00
Investimentos	450.000,00	5.450.000,00	463.866,00	335.466,00	335.466,00	4.986.134,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	27.375.450,00	27.375.450,00	13.137.393,85	11.501.445,30	11.534.023,90	14.238.056,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	27.375.450,00	27.375.450,00	13.137.393,85	11.501.445,30	11.534.023,90	14.238.056,15
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	27.375.450,00	27.375.450,00	13.137.393,85	11.501.445,30	11.534.023,90	14.238.056,15



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A JUNHO

ROBERTO GOMES FAÇANHA
1º SECRETÁRIO

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE



BALANCETE CONTÁBIL

JULHO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D		3.119.391,89 D	2.777.749,54	2.639.305,74	3.257.835,69 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		1.814.385,91 D	2.731.639,54	2.639.305,74	1.906.719,71 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		1.814.385,91 D	2.731.639,54	2.639.305,74	1.906.719,71 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		1.814.385,91 D	2.731.639,54	2.639.305,74	1.906.719,71 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.814.385,91 D	2.731.639,54	2.639.305,74	1.906.719,71 D
1111102000	CONTA ÚNICA - (F)	Patrimonial	D	F	1.814.385,91 D	2.731.639,54	2.639.305,74	1.906.719,71 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		1.305.005,98 D	46.110,00	0,00	1.351.115,98 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		1.305.005,98 D	46.110,00	0,00	1.351.115,98 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		1.004.194,11 D	0,00	0,00	1.004.194,11 D
1231100000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.004.194,11 D	0,00	0,00	1.004.194,11 D
1231101000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D		53.823,63 D	0,00	0,00	53.823,63 D
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - (P)	Patrimonial	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS - (P)	Patrimonial	D	P	44.939,29 D	0,00	0,00	44.939,29 D
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D		90.709,51 D	0,00	0,00	90.709,51 D
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - (P)	Patrimonial	D	P	90.709,51 D	0,00	0,00	90.709,51 D
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		324.753,47 D	0,00	0,00	324.753,47 D
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - (P)	Patrimonial	D	P	114.412,46 D	0,00	0,00	114.412,46 D
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - (P)	Patrimonial	D	P	26.562,45 D	0,00	0,00	26.562,45 D
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL - (P)	Patrimonial	D	P	183.778,56 D	0,00	0,00	183.778,56 D
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - (P)	Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		200.081,50 D	0,00	0,00	200.081,50 D
12311050300	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA - (P)	Patrimonial	D	P	200.081,50 D	0,00	0,00	200.081,50 D
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		319.000,00 D	0,00	0,00	319.000,00 D
12311999900	OUTROS BENS MÓVEIS - (P)	Patrimonial	D	P	319.000,00 D	0,00	0,00	319.000,00 D



BALANCETE CONTÁBIL

JULHO / 2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1232000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		533.750,96 D	46.110,00	0,00	579.870,96 D
1232100000	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		533.750,96 D	46.110,00	0,00	579.870,96 D
1232101000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	D		478.667,75 D	46.110,00	0,00	524.777,75 D
1232101030	EDIFÍCIOS - (P)	Patrimonial	D	P	478.667,75 D	46.110,00	0,00	524.777,75 D
1232199000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
1232199050	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR - (P)	Patrimonial	D	P	55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
1238000000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		232.949,09 C	0,00	0,00	232.949,09 C
1238100000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		232.949,09 C	0,00	0,00	232.949,09 C
1238101000	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		232.949,09 C	0,00	0,00	232.949,09 C
1238101010	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - (P)	Patrimonial	C	P	30.110,97 C	0,00	0,00	30.110,97 C
1238101020	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA - (P)	Patrimonial	C	P	63.437,02 C	0,00	0,00	63.437,02 C
1238101030	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS - (P)	Patrimonial	C	P	101.033,45 C	0,00	0,00	101.033,45 C
1238101040	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial	C	P	7.117,79 C	0,00	0,00	7.117,79 C
1238101050	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS - (P)	Patrimonial	C	P	31.249,86 C	0,00	0,00	31.249,86 C
2000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.562.992,47 C	2.647,07 D	2.658,81 C	1.574.729,24 C
2100000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		32.156,10 D	2.647,07 D	2.658,81 C	20.419,33 D
2110000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	1.258.607,79	1.308.998,94	50.391,15 C
2111000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	969.228,71	969.228,71	0,00 C
2111100000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	969.228,71	969.228,71	0,00 C
2111101000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	969.228,71	969.228,71	0,00 C
2111101010	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	969.228,71	969.228,71	0,00 C
2114000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	289.379,08	339.770,23	50.391,15 C
2114100000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	289.379,08	339.770,23	50.391,15 C
2114101000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	289.379,08	339.770,23	50.391,15 C
2114101010	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	289.379,08	339.770,23	50.391,15 C
2130000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		7.921,40 C	299.496,73	294.718,13	3.142,80 C



BALANCETE CONTÁBIL

JULHO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
2131000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial C		7.921,40 C	299.496,73	294.718,13	3.142,80 C
2131100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial C		7.921,40 C	299.496,73	294.718,13	3.142,80 C
2131101000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial C		7.921,40 C	299.496,73	294.718,13	3.142,80 C
2131101010	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial C	F	0,00 C	45.623,19	45.623,19	0,00 C
2131101900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR - (F/P)	Patrimonial C	F	7.921,40 C	253.873,54	249.094,94	3.142,80 C
2180000000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial C		40.077,50 D	1.088.972,50	1.055.096,72	73.953,28 D
2188000000	VALORES RESTITUIVEIS	Patrimonial C		422,50 C	942.371,16	908.495,38	33.453,28 D
2188100000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial C		422,50 C	942.371,16	908.495,38	33.453,28 D
2188101000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial C		422,50 C	942.371,16	908.495,38	33.453,28 D
21881010400	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - (F)	Patrimonial C	F	0,00 C	9.198,27	9.198,27	0,00 C
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA - (F)	Patrimonial C	F	0,00 C	3.700,00	3.700,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS - (F)	Patrimonial C	F	422,50 C	929.472,89	895.597,11	33.453,28 D
218900000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial C		40.500,00 D	146.601,34	146.601,34	40.500,00 D
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial C		40.500,00 D	146.601,34	146.601,34	40.500,00 D
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial C		0,00 C	133.601,34	133.601,34	0,00 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - (F/P)	Patrimonial C	F	0,00 C	133.601,34	133.601,34	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial C	F	40.500,00 D	13.000,00	13.000,00	40.500,00 D
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial C		1.595.148,57 C	0,00	0,00	1.595.148,57 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial C		1.595.148,57 C	0,00	0,00	1.595.148,57 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial C		1.595.148,57 C	0,00	0,00	1.595.148,57 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial C		1.595.148,57 C	0,00	0,00	1.595.148,57 C
23711020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial C		1.595.148,57 C	0,00	0,00	1.595.148,57 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial D		11.788.548,14 D	2.152.627,64	0,00	13.941.175,78 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial D		9.730.026,08 D	1.743.934,78	0,00	11.473.960,86 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial D		8.918.142,36 D	1.545.748,97	0,00	10.463.891,33 D
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial D		8.273.315,59 D	1.404.164,55	0,00	9.677.480,14 D



BALANCETE CONTÁBIL

JULHO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		8.273.315,59 D	1.404.164,55	0,00	9.677.480,14 D
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	D		8.130.673,49 D	1.382.281,57	0,00	9.512.955,06 D
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D		8.130.673,49 D	1.382.281,57	0,00	9.512.955,06 D
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	D		142.642,10 D	21.882,98	0,00	164.525,08 D
31111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial	D		142.642,10 D	21.882,98	0,00	164.525,08 D
31120000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		644.826,77 D	141.584,42	0,00	786.411,19 D
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		644.826,77 D	141.584,42	0,00	786.411,19 D
31121990000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		644.826,77 D	141.584,42	0,00	786.411,19 D
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D		811.883,72 D	198.185,81	0,00	1.010.069,53 D
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS	Patrimonial	D		811.883,72 D	198.185,81	0,00	1.010.069,53 D
31221000000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		811.883,72 D	198.185,81	0,00	1.010.069,53 D
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RGPS	Patrimonial	D		811.883,72 D	198.185,81	0,00	1.010.069,53 D
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D		39.132,32 D	7.662,04	0,00	46.794,36 D
32200000000	PENSÕES	Patrimonial	D		39.132,32 D	7.662,04	0,00	46.794,36 D
32210000000	PENSÕES – RPPS	Patrimonial	D		39.132,32 D	7.662,04	0,00	46.794,36 D
32211000000	PENSÕES – RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		39.132,32 D	7.662,04	0,00	46.794,36 D
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	D		39.132,32 D	7.662,04	0,00	46.794,36 D
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D		1.346.033,13 D	265.429,48	0,00	1.611.462,61 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D		13.973,36 D	440,00	0,00	14.413,36 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D		13.973,36 D	440,00	0,00	14.413,36 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		13.973,36 D	440,00	0,00	14.413,36 D
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D		13.973,36 D	440,00	0,00	14.413,36 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D		1.332.059,77 D	264.989,48	0,00	1.597.049,25 D
33210000000	DIÁRIAS	Patrimonial	D		218.600,00 D	13.000,00	0,00	231.600,00 D
33211000000	DIÁRIAS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		218.600,00 D	13.000,00	0,00	231.600,00 D
33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial	D		218.600,00 D	13.000,00	0,00	231.600,00 D



BALANCETE CONTÁBIL

JULHO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
332300000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D			1.113.459,77 D	251.989,48	0,00	1.365.449,25 D
332310000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			1.113.459,77 D	251.989,48	0,00	1.365.449,25 D
332310100000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Patrimonial D			160.265,42 D	35.400,00	0,00	195.665,42 D
332319900000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D			953.194,35 D	216.589,48	0,00	1.169.783,83 D
350000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial D			9.050,16 D	0,00	0,00	9.050,16 D
351000000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial D			9.050,16 D	0,00	0,00	9.050,16 D
351200000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial D			9.050,16 D	0,00	0,00	9.050,16 D
351220000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFS	Patrimonial D			9.050,16 D	0,00	0,00	9.050,16 D
351220100000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial D			9.050,16 D	0,00	0,00	9.050,16 D
351220101000	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	Patrimonial D			9.050,16 D	0,00	0,00	9.050,16 D
370000000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial D			12.000,00 D	2.000,00	0,00	14.000,00 D
372000000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial D			12.000,00 D	2.000,00	0,00	14.000,00 D
372900000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial D			12.000,00 D	2.000,00	0,00	14.000,00 D
372910000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			12.000,00 D	2.000,00	0,00	14.000,00 D
372910100000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial D			12.000,00 D	2.000,00	0,00	14.000,00 D
390000000000	OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial D			652.306,45 D	133.601,34	0,00	785.907,79 D
399000000000	DIVERSAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial D			652.306,45 D	133.601,34	0,00	785.907,79 D
399600000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Patrimonial D			652.306,45 D	133.601,34	0,00	785.907,79 D
399610000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			652.306,45 D	133.601,34	0,00	785.907,79 D
400000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial C			13.344.947,56 C	0,00	2.279.334,67	15.624.282,23 C
450000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial C			13.344.947,56 C	0,00	2.279.334,67	15.624.282,23 C
451000000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial C			13.344.947,56 C	0,00	2.279.334,67	15.624.282,23 C
451100000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial C			13.344.947,56 C	0,00	2.279.334,67	15.624.282,23 C
451120000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFS	Patrimonial C			13.344.947,56 C	0,00	2.279.334,67	15.624.282,23 C
451120100000	COTA RECEBIDA	Patrimonial C			13.344.947,56 C	0,00	2.279.334,67	15.624.282,23 C
500000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament D			27.992.008,43 D	0,00	0,00	27.992.008,43 D



BALANCETE CONTÁBIL

JULHO / 2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
51100000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
51110000000	PPA - APROVADO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
51112000000	REVISAO DO PPA	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	D		27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	D		5.300.000,00 D	0,00	0,00	5.300.000,00 D
52212010000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orçament.	D		5.300.000,00 D	0,00	0,00	5.300.000,00 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		5.300.000,00 D	0,00	0,00	5.300.000,00 D
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		5.300.000,00 C	0,00	0,00	5.300.000,00 C
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
52219000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament.	C		5.300.000,00 C	0,00	0,00	5.300.000,00 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		5.300.000,00 C	0,00	0,00	5.300.000,00 C
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		616.558,43 D	0,00	0,00	616.558,43 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		616.558,43 D	0,00	0,00	616.558,43 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		616.558,43 D	0,00	0,00	616.558,43 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		27.992.008,43 C	7.999.125,55	7.999.125,55	27.992.008,43 C
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		0,00 C	1.823.631,41	1.823.631,41	0,00 C
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		0,00 C	1.823.631,41	1.823.631,41	0,00 C
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		14.238.056,15 C	1.823.631,41	0,00	12.414.424,74 C
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C		13.137.393,85 C	0,00	1.823.631,41	14.961.025,26 C



BALANCETE CONTÁBIL

JULHO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
6200000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		27.375.450,00 C	6.175.494,14	6.175.494,14	27.375.450,00 C
6220000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		27.375.450,00 C	6.175.494,14	6.175.494,14	27.375.450,00 C
6221000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		27.375.450,00 C	6.175.494,14	6.175.494,14	27.375.450,00 C
6221100000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	C		14.238.056,15 C	1.823.631,41	0,00	12.414.424,74 C
6221300000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		13.137.393,85 C	4.351.862,73	6.175.494,14	14.961.025,26 C
6221301000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		1.635.948,55 C	2.198.737,64	1.823.631,41	1.260.842,32 C
6221303000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		32.578,60 D	2.153.125,09	2.198.737,64	13.033,95 C
6221304000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		11.534.023,90 C	0,00	2.153.125,09	13.687.148,99 C
6300000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C		616.558,43 C	0,00	0,00	616.558,43 C
6310000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C		616.558,43 C	0,00	0,00	616.558,43 C
6311000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C		3.039,75 C	0,00	0,00	3.039,75 C
6313000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6314000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		613.518,68 C	0,00	0,00	613.518,68 C
6317000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6317100000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
7000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		16.488.460,68 D	2.731.639,54	0,00	19.220.100,22 D
7200000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		16.488.460,68 D	2.731.639,54	0,00	19.220.100,22 D
7210000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		16.488.460,68 D	2.731.639,54	0,00	19.220.100,22 D
7211000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		16.488.460,68 D	2.731.639,54	0,00	19.220.100,22 D
7211100000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D		13.978.481,62 D	2.279.334,67	0,00	16.257.816,29 D
7211200000	RECURSOS VINCULADOS	Compensado	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
7211300000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		2.509.979,06 D	452.304,87	0,00	2.962.283,93 D
8000000000	CONTROLES CREDITORES	Compensado	C		16.488.460,68 C	6.661.674,79	9.393.314,33	19.220.100,22 C
8200000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		16.488.460,68 C	6.661.674,79	9.393.314,33	19.220.100,22 C
8210000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		16.488.460,68 C	6.661.674,79	9.393.314,33	19.220.100,22 C
8211000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		16.488.460,68 C	6.661.674,79	9.393.314,33	19.220.100,22 C



BALANCETE CONTÁBIL

JULHO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado C			207.553,71 C	1.823.631,41	2.279.334,67	663.256,97 C
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado C			207.553,71 C	1.823.631,41	2.279.334,67	663.256,97 C
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado C			1.638.988,30 C	2.198.737,64	1.823.631,41	1.263.882,07 C
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado C			1.638.988,30 C	2.198.737,64	1.823.631,41	1.263.882,07 C
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA-TÓRIAS	Compensado C			32.156,10 D	2.639.305,74	2.651.042,51	20.419,33 D
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado C			32.578,60 D	2.153.125,09	2.198.737,64	13.033,95 C
82113020000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Compensado C			422,50 C	486.180,65	452.304,87	33.453,28 D
82113030000	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	Compensado C			0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado C			14.674,074,77 C	0,00	2.639.305,74	17.313.380,51 C
82114990000	DEMAIS UTILIZAÇÕES	Compensado C			14.674,074,77 C	0,00	2.639.305,74	17.313.380,51 C
Total						24.969.894,08	24.969.894,08	

ROBERTO GOMES FAÇANHA
1º SECRETÁRIO

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE



Mês atual: Julho

Balancete Financeiro

Recetas		Despesas		Total			
Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Legislativa	13.137.393,85	1.823.631,41	14.961.025,26
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.137.393,85	1.823.631,41	14.961.025,26
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	13.137.393,85	1.823.631,41	14.961.025,26	DESPA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	11.491.523,90	2.153.125,09	13.644.648,99
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	580.817,61	101.242,00	682.059,61	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	580.817,61	101.242,00	682.059,61
INSS	534.000,50	89.998,57	623.999,07	INSS	534.000,50	89.998,57	623.999,07
IRRF	933.133,97	173.409,88	1.106.543,85	IRRF	933.036,47	173.507,38	1.106.543,85
IRRF FORNECEDORES	0,00	3.647,55	3.647,55	IRRF FORNECEDORES	0,00	3.647,55	3.647,55
ISS	21.874,67	6.059,44	27.934,11	ISS	21.549,67	6.384,44	27.934,11
MONGERAL SEGUROS	8.685,90	1.528,75	10.214,65	MONGERAL SEGUROS	8.685,90	1.528,75	10.214,65
PENSÃO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	11.100,00	1.850,00	12.950,00	PENSÃO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	11.100,00	1.850,00	12.950,00
PREVIDENCIA	164.620,49	29.208,58	193.829,07	PREVIDENCIA	164.620,49	29.208,58	193.829,07
SINCOR	12.417,74	1.832,98	14.250,72	SINCOR	12.417,74	1.832,98	14.250,72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	50.667,68	10.073,84	60.741,52	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	50.667,68	10.073,84	60.741,52
UNIMED	200.585,97	33.453,28	234.039,25	UNIMED	200.585,97	33.453,28	234.039,25
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	613.518,68	0,00	613.518,68
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.655.298,38	2.275.936,28	17.931.234,66	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.622.524,61	2.605.852,46	17.228.377,07
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODECIMO	13.207.963,00	2.258.103,91	15.466.066,91	RESTITUIÇÕES	9.050,16	0,00	9.050,16
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	136.984,56	21.230,76	158.215,32	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	9.050,16	0,00	9.050,16
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	13.344.947,56	2.279.334,67	15.624.282,23				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	625.608,59	1.856.885,91	625.608,59	Banco Conta Movimento	1.856.885,91	1.982.672,99	1.982.672,99
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	625.608,59	1.856.885,91	625.608,59	TOTAL DISPONÍVEL	1.856.885,91	1.982.672,99	1.982.672,99

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.30.13-541.3 8.3.16.30-23



Mês atual: Julho

Balancete Financeiro

Receltas		Despesas	
Títulos	Acum. Anterior	Títulos	Acum. Anterior
	29.625.854,53		29.625.854,53
	Valor no mês		Valor no mês
	6.412.156,86		6.412.156,86
Total	34.181.125,48	Total	34.181.125,48

ROBERTO GOMES FAÇANHA
1º SECRETÁRIO

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE





Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A JULHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A JULHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	27.375.450,00	27.375.450,00	14.961.025,26	-12.414.424,74
TOTAL (V)= (III+IV)	27.375.450,00	27.375.450,00	14.961.025,26	-12.414.424,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	26.925.450,00	21.925.450,00	14.497.159,26	13.318.606,94	13.305.572,99	7.428.290,74
Pessoal e Encargos Sociais	22.364.950,00	17.364.950,00	11.153.304,41	11.000.805,74	10.950.414,59	6.211.645,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.560.500,00	4.560.500,00	3.343.854,85	2.317.801,20	2.355.158,40	1.216.645,15
Despesas de Capital	450.000,00	5.450.000,00	463.866,00	381.576,00	381.576,00	4.986.134,00
Investimentos	450.000,00	5.450.000,00	463.866,00	381.576,00	381.576,00	4.986.134,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	27.375.450,00	27.375.450,00	14.961.025,26	13.700.182,94	13.687.148,99	12.414.424,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	27.375.450,00	27.375.450,00	14.961.025,26	13.700.182,94	13.687.148,99	12.414.424,74
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	27.375.450,00	27.375.450,00	14.961.025,26	13.700.182,94	13.687.148,99	12.414.424,74



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A JULHO

ROBERTO GOMES FAÇANHA
1º SECRETÁRIO

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE